



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

## **ATA DE AUDINCIA PBLICA** **Avaliao do Cumprimento das Metas Fiscais**

**1o Quadrimestre de 2020**

**Realizado em 22 de Maio de 2020.**

Aos vinte e dois dias do ms de maio de dois mil e vinte, s 15h00min reuniu-se no prdio da Cmara Municipal de Guatapar, o Contador da Prefeitura Municipal, Sr. Paulo Srgio Moura, para a realizao de Audincia Pblica, convocada em atendimento aos dispositivos da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, acerca da avaliao do cumprimento das metas fiscais referente ao **1o Quadrimestre de 2020**, conforme disposto no art. 9o,  4o, da Lei de Responsabilidade Fiscal). O Edital formulado foi publicado na edio no 468 do dia vinte de maio de 2020, no Dirio Oficial Eletrnico do Municpio, pelo portal ([guatapara.sp.gov.br](http://guatapara.sp.gov.br)) bem como afixado no mural da Prefeitura. No houve a presena de representante da Casa Legislativa. Participaram da Audincia a Secretria de Sade, Senhorita Jovelina de Souza, demais servidores municipais, os quais assinaram a lista de presena. **ABERTURA:** O contador declarou iniciada a Audincia. Com a palavra, Sr. Paulo Srgio Moura agradeceu a presena de todos, dando seqncia faz constar em ata os resultados contbeis e de Metas Fiscais ocorridos no 1o Quadrimestre de 2020, abordando informaes pertinentes a avaliao do cumprimento das Metas Fiscais, apresentado em **(08)** oito tpicos, compreendendo: 01 – Introduo; 02 – Resultado Primrio; 03 – Receitas; 04 – Despesas; 05 – Restos a Pagar; 06 – Evoluo da Dvida, Resultado Nominal e Limites; 07 – ndices da Educao, Fundeb, Sade e Pessoal; 08 - Concluso. Inicou-se ento a leitura da apresentao entre aos presentes: **I – INTRODUO:**  com satisfao que compareo ante a esta comisso, autoridades e cidados para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do oramento fiscal e da seguridade social, nos termos do estabelecido no pargrafo 4o do art. 9o da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Permitam-me, desde logo, ressaltar que os valores apresentados neste relatrio se referem  publicao de dados de acordo com RGF – Relatrio de Gesto Fiscal - 1o Quadrimestre de 2020, acumulado em 30/04/2020. Nesta audincia apresentarei os principais aspectos que condicionaram o comportamento do Resultado Primrio, da Receita, das Despesas, Restos a Pagar, Dvida Consolidada, Gastos com a Educao, Fundeb, Sade e Pessoal no 1o quadrimestre de 2020. **II - RESULTADO PRIMRIO:** O Resultado Primrio tem por finalidade demonstrar a capacidade do Municpio de honrar o pagamento do servio de sua dvida. Atravs dele, demonstra-se o grau de autonomia do Municpio para, utilizando suas receitas prprias e transferncias constitucionais e legais, honrar seus pagamentos com Despesas Correntes e Despesas de Capital, e ainda, gerar poupana para atender o servio da dvida. Nessa comparao, so consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que no incluem no bojo das receitas, as financeiras, de operaes de crdito e de alienao de bens, e do lado da despesa, o pagamento do servio da dvida (juros, encargos e amortizaes). O Resultado Primrio para o segundo quadrimestre de 2020 foi de **R\$ 385.099,43**. Comparando-se o resultado, em relao s metas, verifica-se que o desempenho neste 1o quadrimestre de 2020 apresentou um volume de recursos considervel para honrar os seus compromissos. O Resultado ficou abaixo da meta estabelecida para o exerccio de **R\$ 398.000,00**. **III – RECEITAS:** Considerando todas as fontes de recursos, a Receita Total realizada, no 1o quadrimestre de 2020, foi de **R\$ 11.300.679,49**, o que corresponde a **4,79%** superior ao total previsto para o 1o quadrimestre de 2020. **Receitas Correntes:** As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo Municpio atravs de Impostos, Taxas, Contribuies e Servios, e pelas Transferncias Constitucionais e Legais. Foram arrecadados neste grupo **R\$ 12.580.162,21**. **Receitas de Capital:** As Receitas de Capital com ingresso de **R\$ 0,00** no 1o quadrimestre de 2020. **IV – DESPESAS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR/SP - RUA DOS JASMIN, 296 – CENTRO - CEP:14115-000 – GUATAPAR/SP

FONE/FAX: 16 3973-2020 – [WWW.GUATAPARA.SP.GOV.BR](http://WWW.GUATAPARA.SP.GOV.BR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

As despesas liquidadas neste quadrimestre, totalizou **R\$ 10.960.950,60**, sendo que o valor previsto para o 1º quadrimestre de 2020 é de **R\$ 11.760.886,75**. **Despesas Correntes** - As Despesas Correntes Liquidadas dizem mais encetadas àquelas de caráter permanente e continuado da atividade governamental, somaram **R\$ 10.960.950,60**. As despesas liquidadas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram **R\$ 6.436.442,15**. **Despesas de Capital** - As Despesas Liquidadas com investimentos totalizaram **R\$ 940.089,22**. **V - RESTOS A PAGAR:** Os Restos a Pagar compreendem as despesas empenhadas e não pagas, tratando-se, portanto, de obrigações já contraídas, como tais, necessitam de caixa para seu atendimento. O Município de Guatapar está cumprindo esse regramento. Os Restos a Pagar apurados ao final do exercício de 2019 totalizaram **R\$ 2.082.184,80**, foram inscritos **R\$ 1.725.844,60**, sendo que até o 1º quadrimestre 2020 foram cancelados o valor de **R\$ 722,40** e pagos o valor de **R\$ 1.371.366,11**, ficando a pagar o montante de **R\$ 2.435.940,97**, para atender a estes compromissos o Município terá que produzir um resultado primário considerável. **VI - DÍVIDA CONSOLIDADA, RESULTADO NOMINAL E LIMITES:** O Município possui até o 1º Quadrimestre de 2020 o valor de **R\$ 3.493.849,72** em Dívida Consolidada. **O Resultado Nominal:** foi (-270.589,01), ficando abaixo da meta prevista de R\$ 443.500,00. **Receita Corrente Líquida:** O Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, aponta o limite que devemos utilizar para apurar os nossos índices de pessoal e de dívidas. O total da receita corrente líquida no final do quadrimestre (últimos 12 meses –maio/2019 a abril/2020) foi de **R\$ 33.415.464,03**. **VII - EDUCAÇÃO, FUNDEB, SAÚDE E PESSOAL:** Educação = 31,59%, Fundeb = 79,75%, Fundeb 60% = 73,36%, Saúde = 46,72% e Pessoal = 57,86%. **VIII – CONCLUSÃO** - Em resumo, o Município de Guatapar obteve, até o 1º quadrimestre de 2020, um superávit orçamentário de **R\$ 339.728,89** em relação ao valor liquidado, resultado da diferença entre a receita realizada de **R\$ 11.300.679,49** e a despesa liquidada de **R\$ 10.960.950,60**. O Resultado Primário de **R\$ 385.099,43**, demonstrou o esforço do município em economizar para honrar seus compromissos, mesmo abaixo da meta prevista. Foram cumpridas parcialmente neste período as metas fiscais definidas na LDO 2020. **RECEITA:** Arrecadação ficou acima do previsto. **DESPESA:** A despesa liquidada ficou abaixo da meta prevista, mesmo assim o Governo se manteve fiel no seu compromisso de atender e promover o equilíbrio fiscal. **RESULTADO PRIMÁRIO:** Valor positivo em confronto com a meta prevista. **RESULTADO NOMINAL:** O Resultado Nominal foi negativo em confronto com a meta prevista. **EDUCAÇÃO:** Aplicou acima do mínimo constitucional de 25% em relação a despesa liquidada. **FUNDEB:** O percentual aplicado refere-se Fundeb 60% = 73,36% e no Fundeb 40% 46,72%. **SAÚDE:** Aplicou acima do mínimo constitucional de 15,00%. **PESSOAL:** Aplicou acima do máximo constitucional de 54%. Deverá **recondicionar** despesas para ficar dentro do limite permitido por Lei. Isto posto, entendendo que a análise da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2020, expõem com clareza o esforço do atual governo, Prefeito Municipal e seus demais gestores da administração direta com a disciplina fiscal e a importância da gestão dos recursos públicos. Deixando a palavra livre para questionamento, onde foram todos respondidos. **ENCERRAMENTO:** Diante disto, cumprido o prazo determinado no Edital publicado, e assim foram encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Paulo Sérgio Moura, Contador da Prefeitura Municipal, lavrei a Ata, que, após assinada por mim será encaminhada para o arquivo da Prefeitura Municipal, juntamente com a lista de presença. Contador Municipal, Paulo Sérgio Moura \_\_\_\_\_.